

Reedita a Resolução 108/REITORIA/UNIVATES, de 27/08/2008, que aprova o Processo Seletivo/Vestibular A/2009

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos ofícios 017/PROCESSO SELETIVO/UNIVATES, de 11/08/2008, 057/PROEN/UNIVATES, de 12/09/2008, e 015/PRODESI/UNIVATES, de 17/09/2008, e tendo presente a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 26/08/2008 (Ata 09/2008) e de 23/09/2008 (Ata 10/2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Processo Seletivo/Vestibular A/2009, a ser realizado no dia 03 de janeiro de 2009, no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas, nos câmpus de Lajeado e de Encantado, com a inclusão:

- a) da oferta do curso de Letras, com habilitação em Português, Alemão e respectivas Literaturas, licenciatura, e;
- b) do parágrafo único ao artigo terceiro.

Parágrafo único. A relação dos cursos, e respectivas vagas, consta em anexo, que segue devidamente rubricado.

Art. 2º O período de inscrições:

I – no câmpus de Lajeado, no Setor de Atendimento ao Aluno, no período de 24/11/2008 a 26/12/2008, das 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos);

II – no câmpus de Encantado, no período de 24/11/2008 a 26/12/2008, das 19 (dezenove) às 22 (vinte e duas) horas;

III – no *site* da Univates – www.univates.br – de 24/11/2008 até às 23h59min (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos) do dia 26/12/2008.

Art. 3º A inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular A/2009 é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Parágrafo único. Os diplomados dos Cursos Técnicos do Centro de Educação Profissional – CEP – Univates estão isentos da taxa de inscrição neste processo seletivo.

Resolução 123/REITORIA/UNIVATES, de 06/10/2008

Art. 4º O período de matrícula para os candidatos aprovados é de 07 a 13 de janeiro de 2009.

Art. 5º As demais condições relativas ao Processo Seletivo/Vestibular A/2009 serão explicitadas em Edital específico.

Art. 6º A presente Resolução vigora a partir de sua aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUN, revogada a Resolução 108/REITORIA/UNIVATES, de 27/08/2008, e demais disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR A/2009

Curso	Turno	Vagas propostas para 2009	2007A	2008A	2007A	2008A
			Inscritos		Matriculados*	
Administração	noturno	260	144	257	104	225
Administração	diurno	30	21	19	9	11
Administração/Encantado	noturno	50	22	26	14	23
Arquitetura e Urbanismo	diurno	60	56	64	34	1
Biomedicina	noturno	60	82	99	45	48
Ciências Biológicas	noturno	50	32	34	21	22
Ciências Contábeis	noturno	80	95	129	60	56
Ciências Exatas	noturno	60	27	17	16	0
Comunicação Social - Jornalismo	noturno	40	44	36	23	19
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	noturno	40	27	26	19	15
Comunicação Social - Relações Públicas	noturno	40	26	28	21	19
Design LFE Design de Produto	noturno	45	0	0	0	0
Design LFE Design Gráfico	noturno	45	50	53	30	1
Direito	noturno	90	116	136	74	83
Direito	diurno	60	35	35	15	34
Educação Física, bacharelado	diurno	30	0	20	0	5
Educação Física, licenciatura	diurno	30	13	10	10	3
Educação Física, licenciatura	noturno	60	90	59	38	48
Enfermagem	noturno	60	74	64	54	49
Engenharia Ambiental	noturno/diurno	60	56	78	42	49
Engenharia Civil	noturno/diurno	60	0	0	0	0
Engenharia da Computação	noturno/diurno	60	48	51	44	40
Engenharia da Produção	noturno/diurno	60	40	47	22	35
Engenharia de Alimentos	noturno/diurno	60	0	0	0	0
Engenharia de Controle e Automação	noturno/diurno	60	44	57	26	46
Farmácia	diurno	50	47	51	32	38
Fisioterapia	diurno	50	56	33	35	23
História	noturno	30	15	17	8	13
Letras (Alemão)	Noturno	30	0	0	0	0
Letras (Espanhol e Inglês)	noturno	35	35	20	20	14
Nutrição	noturno	60	50	49	34	33
Pedagogia	noturno	50	37	43	27	23
Psicologia	diurno	60	93	51	58	32
Química Industrial	noturno	60	49	50	34	39

Resolução 123/REITORIA/UNIVATES, de 06/10/2008

Curso	Turno	Vagas propostas para 2009	2007A	2008A	2007A	2008A
			Inscritos	Matriculados*		
Relações Internacionais	noturno	60	0	32	0	23
Sistemas de Informação	noturno/diurno	60	21	23	15	16
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia	noturno	60	0	66	0	46
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	noturno	50	0	0	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Logística e Operações	noturno	50	0	30	0	19
Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica	noturno	50	0	0	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia	noturno	50	0	0	0	0
Total de vagas		2095	1545	1810	984	1086

* Dados informados pelo BDI.

Cursos com ingresso sem Vestibular		
Seqüencial em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	noturno	60
Seqüencial em Gestão de Cooperativas	noturno	60